

**ASSUNTO**

Envio ao CAU/BR de contribuições acerca das funcionalidades e de sugestões de melhorias para o IGEO.

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 - CEP-CAU/RS**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que a revisão e a proposta de melhorias para a plataforma IGEO está sendo desenvolvida no plano de trabalho da CEP-CAU/RS, gestão 2021/2023;

Considerando que a equipe de atendimento e de fiscalização tem como rotina de suas atividades a utilização da plataforma IGEO, e com isso se depara cotidianamente com algumas dificuldades e entraves em sua utilização;

Considerando que foi solicitado à equipe de atendimento e fiscalização que fosse realizado um relatório, relatando erros, sugestões e melhorias, tanto para o IGEO quanto para o *app collector*, que foi apresentado para a CEP-CAU/RS em reunião ordinária da Comissão, no dia 24 de janeiro de 2022;

**DELIBEROU:**

1. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116 do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho; e
2. Por encaminhar, posteriormente, essa Deliberação ao CAU/BR, junto com o relatório apresentado a essa Comissão, com os dados referentes a erros e sugestões de melhorias do IGEO, SICCAU e App Collector.

Porto Alegre - RS, 21 de fevereiro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Ingrid Louise de Souza Dahm, Rafael Artico e Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**  
Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional